



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- COMISSÕES:**
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- 14/11/15 *Queroza*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 138/2015, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2016”.

EMENDA Nº 6/2015

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 138/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

PROTOCOLO GERAL Nº 2384/2015

Data: 16/11/2015 - Horário: 14:39



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 138/2015:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinados a:

Unidade Orçamentária	: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora	: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR
Função	: Urbanismo
Subfunção	: Serviços Urbanos
Programa	: Administração Geral
Atividade	: Equipamento em Geral
Produto	: Equipamento em Geral
Classificação Econômica	: Equipamentos e Material Permanente
Valor	: R\$ 500.000,00

Art. 2º- Ficam anulados recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), oriundos de:

Unidade Orçamentária	: SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora	: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Função	: Administração
Subfunção	: Comunicação Social
Programa	: Comunicação
Atividade	: Manutenção de Comunicação
Produto	: Manutenção de Comunicação
Classificação Econômica	: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	: R\$ 500.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2015.

Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão

Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 138/2015

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Prezados Companheiros:

Como é do conhecimento de cada Companheiro, diversas obras estão sendo realizadas no Distrito de Moreira César, sendo que, adquirir “*novos equipamentos*” são necessários e imprescindíveis para melhorar o rendimento dos trabalhos.

Considerando que esta Casa de Leis está analisando e estudando o Projeto de Lei nº 155/2014, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2015, solicito o apoio dos Companheiros para a aprovação dessa Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei, alocando verbas à Secretaria de Obras e Serviços de Moreira César, visando a compra de “equipamentos e materiais permanentes” para melhorar o rendimento dos trabalhos e, o andamento das obras.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2015.

Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão

Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão